

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

339

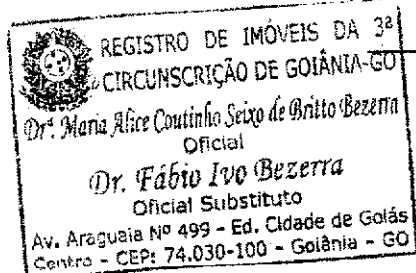
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.829, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 04-A, da quadra QR-45, situado à Avenida Floresta, no Loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.427,66m², medindo: 26,81 metros de frente para a Avenida Floresta; 101,95 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 06; 92,26 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; e, 25,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 05-A. PROPRIETÁRIA: GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, com sede na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 201, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.020/0001-62. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 25.110, Livro 02, fls.01, AV.04 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-51.829: PRESERVAÇÃO FLORESTAL: Certifico que, conforme AV.01, da Matrícula 25.110, deste Cartório, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seu artigo 16, a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel objeto da presente Matrícula, equivalente a Área de Preservação Permanente - Área Non Aedificandi, com a área de 657,50m², dentro dos seguintes limites e confrontações: 25,00 metros de frente para o lote 04-A; 26,30 metros pelo lado direito, dividindo com a Área de Preservação Permanente - Área Non Aedificandi do lote 06; 26,30 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Área de Preservação Permanente - Área Non Aedificandi do lote 04; e, 25,00 metros pela linha de fundo, dividindo com a Área de Preservação Permanente - Área Non Aedificandi do lote 05-A; fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de julho de 2017. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 13 de julho de 2017.



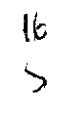
Oficial

Fábio Ivo Bezerra
Assinatura 72371739

Permanece 130.102.0302.000144

Inclui 130.102.0328.000144A

mu



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
3ª - (3ª - R\$0,75) - Advogado
Dr. Fábio Ivo Bezerra
 Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
 Oficial Substituto
 Av. Araguaia Nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
 Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

Age Group	1970	1980	1990	2000	2010	2020
0-14	20	18	15	12	10	10
15-24	15	14	13	12	11	10
25-34	12	11	10	9	8	7
35-44	10	9	8	7	6	5
45-54	8	7	6	5	4	3
55-64	6	5	4	3	2	1
65-74	4	3	2	1	0	0
75+	5	6	7	8	10	20